



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 623/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	623 / 2018
Livro	03
Folhas:	70
Prainha (PA),	13/07/2018
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Adm  
F. 54

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) DIÁRIAS** a Senhora **AMANDA JESSICA DE CASTRO PIRES NASCIMENTO**, para indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Comunidades de Boa Vista do Cuçari, para Atendimento psicossocial e Jurídico, nos dias de 16 e 25 de julho de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 13 de Julho de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 13 de Julho de 2018.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.